



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Planejamento das ações de acessibilidade – 2026

Em atenção ao art. 7º da Resolução nº 401, de 16.6.2021, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão (CPAI) do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (TRE-SC) apresenta o planejamento das ações de acessibilidade para 2026, de modo a garantir o cumprimento do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral e das diretrizes previstas na Resolução supramencionada.

Em 2026 a CPAI pretende realizar as ações de acessibilidade abaixo descritas:

1. Manutenção e atualização da comunicação digital: manter a divulgação e a constante atualização das informações relativas à acessibilidade, com o objetivo de facilitar o acesso às informações pelos eleitores com deficiência. Tais informações devem ser disponibilizadas por meio das plataformas digitais da Justiça Eleitoral de Santa Catarina, incluindo o estímulo à autodeclaração de eleitores com deficiência no cadastro eleitoral para mitigar a subnotificação identificada.

2. Ações específicas para as Eleições de 2026: implementar as atividades planejadas para o pleito de 2026 concernentes à acessibilidade de eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida. Esta ação inclui a sugestão de produção de material complementar de divulgação, em especial, a confecção de cartaz de “Acessibilidade e Inclusão no dia das eleições” e/ou a elaboração de vídeo de orientação aos mesários acerca dos recursos de Acessibilidade e Inclusão na Urna Eletrônica, caso não tenha sido previamente realizado pelo TSE.

3. Divulgação da Cartilha de Acessibilidade e Inclusão: promover a ampla divulgação da "Cartilha de Acessibilidade e Inclusão para as Eleições" entre os mesários e membros das equipes de apoio no dia das eleições. Esta ação visa capacitar os colaboradores com as diretrizes de atendimento inclusivo, aproveitando o material que foi submetido como prática inovadora ao CNJ, garantindo que o atendimento nas seções eleitorais seja realizado com técnica e respeito à cidadania plena

4. Execução do Projeto de Extensão com a UFSC: implementar o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal de Santa Catarina e este TRE-SC. O objetivo é propiciar a execução do Projeto de Extensão intitulado “*Participação político-eleitoral de pessoas com deficiência em Santa Catarina*”, utilizando o conhecimento científico para aprimorar a atuação da Justiça Eleitoral.

5. Aprimoramento da acessibilidade interna (Servidores): realizar estudos contínuos para aprimorar a acessibilidade destinada aos servidores do TRE-SC, com base nos



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

dados coletados por meio das entrevistas conduzidas pela Coordenadoria de Desenvolvimento e Saúde - CDS/SGP. Isso inclui a implementação de oficinas de sensibilização sobre inclusão e equidade, bem como a revisão das condições ergonômicas e estruturais nos locais de trabalho.

6. Monitoramento do Banco Nacional de Linguagem Simples: acompanhar a formalização e a assinatura do termo de adesão ao Protocolo de Intenções para o Banco Nacional de Linguagem Simples e Imagem do Poder Judiciário, com reabertura do procedimento agendada para março de 2026.

7. Capacitação Continuada: manter disponível a formação continuada por meio do Curso EaD de Acessibilidade (autoinstrucional), compartilhando-o com outros órgãos para ampliar o alcance da abordagem inclusiva.

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão